

Oficial de Justiça Pacificador

Objeto

As atividades, realizadas a pedido do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, consistiram no desenvolvimento de fluxos de trabalho e artefatos necessários para a atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em auxílio à conciliação, com fundamento nos arts. 3º, § 2º, e 154, inciso VI, do CPC. O projeto inspirou-se na dissertação de mestrado do Oficial de Justiça Ricardo Tadeu Stanislau Prado, publicada em livro sob o título “O Oficial de Justiça Conciliador” (Belo Horizonte, Casa do Direito, 2019).

O propósito foi planejar a implementação de um projeto-piloto envolvendo os Conselhos de Fiscalização Profissional, a fim de dar maior celeridade aos processos de execução fiscal relacionados à cobrança de anuidades e multas dos profissionais inscritos. As atividades contaram com a participação de representantes dos principais atores envolvidos: magistrados, oficiais de justiça e outros servidores do Poder Judiciário, inclusive do Gabinete da Conciliação e da Central de Conciliação, assim como dirigentes e funcionários dos Conselhos Profissionais.

Demandantes

NOME	FUNÇÃO / CARGO	ÓRGÃO
Paulo Sérgio Domingues	Desembargador Federal	GABCON/TRF3

Participantes

NOME	FUNÇÃO / CARGO	ÓRGÃO
Augusto Viana	Presidente	CRECI-SP
Bruno Takahashi	Juiz Coordenador CECON	JFSP
Caio Moysés de Lima	Juiz Coordenador da Inovação	JFSP
Celso Neves	Supervisor CECON	JFMS
Cesar Adriano Dias	Oficial de Justiça	JFSP
Cristiane Maria Vitale	Oficiala de Justiça	JFSP
Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito	Chefe de Gabinete GABCONCI	TRF3
Fernando Eugenio	Gerente de Contabilidade	CRC
Janaina D. Varali	Não documentado	COREN
Juliana Montenegro Calado	Juíza Federal	JFSP
Kátia Hermínia Martins Larazano	Juíza Federal	JFSP
Leila Paiva Morrison	Juíza Federal	JFSP
Marcio Fonseca	Não documentado	CRECI-SP
Mariano Amadio	Vice-Presidente	CRC
Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Juíza Federal	JFSP
Milton Moreira	Assessor	CREA-SP
Raul Mariano Júnior	Juiz Federal	JFSP
Renata Padilha	Juíza Federal	JFSP
Ricardo Tadeu Stanislau Prado	Oficial de Justiça	TJSC
Rita Mauriz	Servidora GABCON	TRF3
Sergio Luis Mateo	Assessor GABCON	TRF3
Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi	Oficiala de Justiça	JFSP

Laboratoristas

NOME	FUNÇÃO / CARGO	ÓRGÃO
Elaine Cristina Cestari	Servidora	JFSP
Cristiane Gomes Toledo	Servidora	JFSP
Renata Rodrigues Martins	Servidora	JFSP
Rogério Antônio Batista de Araújo	Servidor	JFSP

Benefícios Esperados

- Dar efetividade ao disposto nos arts. 3º, § 2º, e 154, inciso VI, do CPC, proporcionando clareza e segurança aos Oficiais de Justiça no desempenho das atividades de apoio à conciliação.
- Melhorar a comunicação com os executados nas ações de execução fiscal promovidas pelos Conselhos Profissionais, tornando mais claros os processos de pagamento e de celebração de acordos judiciais e extrajudiciais.
- Aumentar a celeridade processual e a efetividade do processo judicial, pelo estímulo à conciliação, mediante a utilização de mecanismos de comunicação pelos quais os interesses das partes possam convergir mais facilmente: o exequente, pela mais rápida satisfação de seu crédito; o executado pela mais rápida solução de suas pendências financeiras.